



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.192/90 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.990.

Decreta Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

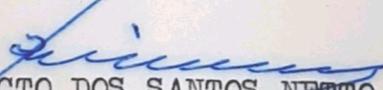
Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 02 de Novembro - Final dos.

Parágrafo Único:- Excetua-se do benefício estatuído no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plano de atendimento.

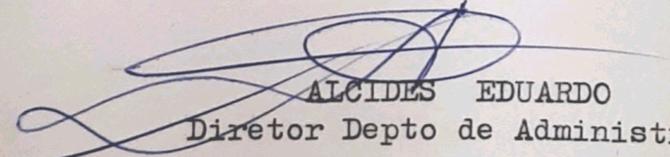
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 26 de Outubro de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração, em 26 de Outubro de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO  
Diretor Depto de Administração